

**PORTARIA Nº 0839/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 487/2024-PROJUR/BELÉMPREV constante nos autos do Processo nº 256/2021-IASB, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LISBOA** no cargo de FISIOTERAPEUTA/IASB, NÍVEL DDG, matrícula nº 1902563-023, CPF Nº 295.585.732.72, consoante o disposto no Art. 40, §4º, inciso III c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e ainda o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.318,01** (cinco mil, trezentos e dezoito reais e um centavo).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV